

Termo de Apostilamento n.º 02/2025 ao Contrato n.º 014/2022, que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de locação de veículos, para atendimento das demandas dos Núcleos Regionais de Educação, consistindo em 50 (cinquenta) veículos, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, seguro total, onde celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 1.340/2022 - PREDUC nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 23.550.150-3.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, portador do RG n.º X.020.94X-X, expedido por SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, n.º 121, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por **Felipe Ricardi dos Santos**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.696.278-XX, portador do RG n.º X5.609.8XX, expedido por SSP/SP, e também, por **Edna De Fatima Duarte Sampaio**, inscrita no CPF sob o n.º XXX.016.906-XX, portadora do RG n.º M-X.174.5XX, expedido por SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo de gestão estabelecido no Termo de Apostilamento nº 01/2025, relativo ao Contrato nº 014/2022, com efeitos retroativos a partir de 28 de maio de 2025, nos termos da Portaria nº 016/2025 – PREDUC, que, em virtude da licença-maternidade da Diretora

Técnica do Paranaeducação, Sra. Karina Ayumi Tanno, prorrogou os efeitos da Portaria nº 007/2025 – PREDUC, designando como gestor o Superintendente do Paranaeducação, Sr. Carlos Roberto Tamura, CPF nº XXX.831.689-XX.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento no Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. A gestão do contrato n.º 014/2022 será exercida pelo Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, Sr. Carlos Roberto Tamura, inscrito no CPF sob o n.º XXX.831.689-XX e portador do RG n.º X.020.94X-X SSP/PR, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Portaria n.º 016/2025-PREDUC, que prorroga os efeitos da Portaria n.º 007/2025 PREDUC, em razão da licença-maternidade da Diretora Técnica do Paranaeducação, Sra. Karina Ayumi Tanno.

3.2. A presente alteração vigorará por 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos contados a partir de 28 de maio de 2025.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PARANAEDUCAÇÃO:

(Assinado eletronicamente)
Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)
Carlos Roberto Tamura
Gestor
Portaria n.º 007/2025 e 016/2025 –
PREDUC

(assinado eletronicamente)
Daysi de Fatima Toniolo dos Santos
Fiscal

Documento: **10.TermodeApostilamento02.2025_SubstituicaodeGestor_CT14.2022_LOCALIZA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daysi de Fatima Toniolo Santos (XXX.614.809-XX)** em 04/07/2025 15:01 Local: FUN/DEP/COF, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 05/07/2025 14:21 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **23.550.150-3** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 03/07/2025 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fbf7d4e2602ac96aeeba94e2ec1306d0.